

## PORTARIA COREN-PI N.º 345, DE 17 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Cronograma de Palestras Semana da Enfermagem 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art.** 1° - Designar o Conselheiro **Sr. Wendel Marcos Alves** - **Coren** - **PI** n° **387.606-TE**, para ministrar curso sobre o "Empoderamento dos profissionais de Enfermagem nos serviços de saúde", na SMS de Miguel Alves, no dia 17/05/2022, as 09:00 horas, no município de Miguel Alves-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de 1 (um) auxilio representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 17 de maio de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente Coren-PI n° 313.978-ENF